

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Eleição de delegados para a Reunião Ampliada da Fenajufe

Sexta – 07/08 – às 18h30min, na sede do Sinjufego

O Presidente do Sinjufego convoca os associados para a assembleia geral da categoria a realizar-se nesta sexta-feira, 07/08, às 18h30min, em 1ª convocação, e às 19h30min, em 2ª convocação, na Sede do Sinjufego (Rua 115, Quadra F-36, Lote 86, Setor Sul), para eleger os delegados que irão representar os servidores do Judiciário Federal em Goiás na Reunião Ampliada da Fenajufe, que será realizada nos dias 15 e 16 de agosto, no Hotel Nacional, em Brasília. A Reunião Ampliada tem como pauta a discussão e deliberação das propostas sobre o Plano de Lutas apresentadas na XV Plenária Nacional da Fenajufe e também sobre o Plano de Carreira.

Fenajufe cobra retorno sobre Plano de Carreira e STF define calendário

O coordenador geral da Fenajufe e representante do Sindjus/DF na Comissão Interdisciplinar, Roberto Policarpo, reuniu-se no final de julho com o diretor-geral do Supremo Tribunal Federal, Alcides Diniz, para, entre outros pontos, cobrar o calendário de discussão do Plano de Carreira. Alcides informou que iria agendar uma reunião com os diretores e secretários gerais entre os dias 3 e 4 de agosto, para que a redação do anteprojeto seja fechada e encaminhada aos presidentes dos tribunais. A expectativa é de que o texto seja encaminhado ao Congresso Nacional até o final de agosto.

Na ocasião, o coordenador argumentou, mais uma vez, contra a Gratificação de Desempenho [produtividade], defendida pelos diretores e secretários gerais, expondo os efeitos nocivos para a categoria e também para a administração com a implementação de uma gratificação que acarretará injustiças e pressão no que se refere ao cumprimento da produtividade.

O Sinjufego defende que o PCS a ser encaminhado ao Congresso deve atender primeiramente aos interesses dos servidores, e que a GAE e a GAS não devem ser extintas.

Lula sanciona projeto de lei que cria 230 Varas Federais

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, na manhã dessa terça-feira (04/08), em cerimônia realizada na Presidência da República, o projeto de lei que cria 230 Varas Federais para interiorização da Justiça Federal. A Lei recebeu o nº 12.011/09, publicada no DOU desta quarta, 05/08. "Essa é uma vitória de toda a sociedade brasileira, dos aprovados no concurso dos TRFs e das entidades que marcharam juntamente com o Sinjufego, a Ajufe e a Fenajufe para que o projeto fosse aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e, agora, sancionado pelo presidente Lula. Com a implantação das novas varas, o Poder Judiciário estará mais próximo dos cidadãos", afirma o presidente do Sinjufego, Cezar Prazeres.

A matéria foi aprovada pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado Federal no dia 1º de julho e a previsão é de que sejam criadas 46 novas varas federais por ano entre 2010 e 2014. O presidente do Sinjufego, Cezar Prazeres e os coordenadores da

Fenajufe, Rogério Fagundes e Lúcia Bernardes acompanharam a sessão da CCJ que aprovou o projeto em caráter terminativo; juntamente com os assessores jurídico e político do sindicato, Rudi Cassel e Renato Rabelo, respectivamente; e os representantes do Movimento Nacional pela Criação das Varas Federais.

A localização de cada uma das Varas será determinada pelo CJF (Conselho da Justiça Federal), segundo critérios técnicos como a demanda de processos, a densidade populacional e o PIB (Produto Interno Bruto) dos municípios. Caberá aos Tribunais Regionais Federais estabelecer as competências dos juizados.

Com a sanção do projeto, serão criados 8.510 cargos efetivos e funções comissionadas; sendo 230 cargos de juizes federais e 230 de juizes federais substitutos; 2.070 de analistas judiciários; 2.530 de técnicos; 230 cargos em comissão (CJ-3) e as seguintes funções comissionadas: 2.530 FC-5; 230 FC-3 e 460 FC-2.

Sinjufego impetra mandado de injunção para aposentadoria especial de servidores portadores de necessidades especiais

O SINJUFEGO impetrou no Supremo Tribunal Federal o Mandado de Injunção 1656, que trata da aposentadoria especial dos portadores de necessidades especiais (PNEs). Em verdade, a denominação correta contemporânea, a partir da ratificação pelo Brasil da Convenção Internacional que trata da matéria, é de pessoas com deficiência (PCD). O mandado de injunção pede a aplicação analógica da Lei 8.213/91 para que o servidor que ingressou como PCD possa se aposentar aos 15 (deficiência grave), 20 (deficiência moderada) ou 25 anos (deficiência leve).

A matéria é nova e não encontra paralelo em outras legislações, embora seja objeto de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional. O mandado de injunção aguarda designação do Ministro Relator, para depois ser objeto de fixação de prazo para informações dos Presidentes da República, Câmara e Senado. Em seguida, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União serão intimados para se manifestar.

TRT – 18 Região empossará 122 novos servidores

Nesta quarta-feira, 05/08, às 16h, na sala de sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acontecerá a cerimônia de posse em que serão providos 122 dos 270 novos cargos para servidor criados pela Lei 11.798/2009. Serão preenchidas 61 vagas de analista judiciário e 61 de técnicos judiciários de diversas especialidades. Segundo informações do Tribunal, as vagas restantes serão providas no próximo ano conforme previsão orçamentária.

"Essa é uma vitória da sociedade e dos aprovados no concurso que lutaram, incansavelmente com o Sinjufego, para que os cargos fossem criados. A data de hoje, com as primeiras 122 nomeações, coroa todo um processo de luta e mobilização que iniciamos em março", comemora o presidente do Sinjufego, Cezar Prazeres.

Histórico

10/07/2009 - A presidência do TRT-GO publica, no Diário da Justiça Eletrônico, a nomeação de 122 aprovados no concurso da Corte Trabalhista

09/07/2009 – A lei 11.978/2009 (criação de 281 cargos para o TRT-GO) é publicada na página 1, do Diário Oficial da União.

08/07/2009 - A lei 11.978/2009, que cria 281 cargos para o TRT-GO, dos quais 270 efetivos e 11 comissionados, é sancionada pela Presidência da República. O presidente do TRT-GO, Gentil Pio de Oliveira, entra em contato com o presidente do Sinjufego, Cezar Prazeres, para informar que a Presidência da República havia acabado de sancionar a lei e ressalta que a criação dos cargos é uma conquista importante para o TRT de Goiás, sendo resultado do trabalho conjunto da administração do Tribunal com o Sinjufego.

22/06/2009 – O grupo de trabalho criado para definir os critérios de preenchimento dos cargos aprovados pelo Congresso Nacional para o TRT de Goiás entrega o relatório final para a apreciação da presidência do Tribunal. O Sinjufego foi representado no grupo pela advogada Carolina Oliveira, aprovada no concurso do TRT-GO.

16/06/2009 – Após intensa mobilização e articulação política do Sinjufego e dos aprovados em concursos, o plenário do Senado Federal aprova o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que cria 281 cargos na Justiça do Trabalho de Goiás (sendo 270 do quadro efetivo e 11 cargos em comissão) na secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás. Das 270 vagas do quadro, 161 serão destinadas a analistas judiciários e 109 para técnicos judiciários, de nível médio. A relatora da matéria, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), argumenta que a aprovação dos novos cargos é premente por causa da defasagem de pessoal da instância trabalhista e informa que o Tribunal já fez previsão da dotação orçamentária para arcar com as novas despesas.

28/05/2009 – A CCJ do Senado Federal aprova, em caráter terminativo, a criação de cinco cargos de desembargadores para o TRT-GO (PLC 66).

06/05/2009 – A Câmara dos Deputados aprova o PL 1932/2007, que aumenta de 8 para 13 o número de desembargadores do TRT-GO.

24/04/2009 – A Mesa do Senado realiza a leitura do parecer favorável da senadora Lúcia Vânia ao PLC 18, que dispõe sobre a criação de 270 cargos efetivos para o TRT-GO.

15/04/2009 – A CCJ do Senado Federal aprova a criação de 281 cargos (270 do quadro permanente e 11 em comissão) para o TRT da 18ª Região.

08/04/2009 – Pedido de vistas do senador Jayme Campos (DEM-MT) adia votação do PLC 18 (criação de 270 cargos efetivos para o TRT-GO) na CCJ do Senado, após a matéria ter recebido parecer favorável da relatora, Lúcia Vânia (PSDB-GO).

27/03/2009 – O TRT-GO publica a Portaria GP/DG n. 053/2009, que cria o grupo de trabalho encarregado de realizar os estudos necessários para a definição das áreas e especialidades dos cargos previstos no PL 1.933 que, no Senado Federal, foi denominado PLC n. 18/2009.

23/03/2009 – Lúcia Vânia (PSDB-GO) aceita o convite do Sinjufego e é designada pela presidência da CCJ do Senado para relatar o PL que cria 270 cargos efetivos para o TRT de Goiás.

16/03/2009 – O Sinjufego e aprovados no concurso do TRT-GO reúnem-se com a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), membro da CCJ do Senado Federal, no escritório político da parlamentar em Goiânia, para sensibilizá-la sobre a necessidade de criar novos cargos para a Corte Trabalhista de Goiás. Na ocasião, entregam para a senadora o PL que cria 270 cargos efetivos para o Tribunal, juntamente com os relatórios das comissões da Câmara dos Deputados e a exposição de motivos do TST que fundamentou a elaboração do projeto.

06/03/2009 – O presidente do Sinjufego, Cezar Prazeres, convida a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) para relatar, no Senado Federal, o Projeto de Lei que cria 270 cargos efetivos para o TRT de Goiás.

04/03/2009 - A diretoria do Sinjufego e a Comissão dos Aprovados do TRT-GO são recebidos, em audiência, pelo presidente do tribunal, Gentil Pio de Oliveira. Na pauta, estiveram várias questões a respeito do andamento do PL que cria 270 cargos efetivos para o TRT-GO e as futuras nomeações para os cargos previstos no projeto. Na ocasião, o sindicato reivindicou a criação de um grupo de trabalho para elaborar o estudo da distribuição dos cargos em áreas de atividade e especialidade.